

II – CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

1. Representante da Associação Evangélica da Paz - AENPAZ

Titular: Jessica Assis de Santana CPF: 106.165.914-38

Suplente: Isis de Cerqueira Silva CPF: 113.535.804-40

2. Representantes da Igreja Evangélica

Titular: Maria Natalia Felix de Araujo Souza CPF: 093.995.724-88

Suplente: Alexandry de Vasconcelos Silva CPF: 156.234.194-45

3. Representante do Grupo Humanizar

Titular: Rosana Andrade de Barros CPF: 300.557.764-34

Suplente: Terezinha Aurora da Silva CPF: 056.990.944-90

4. Representante da Igreja Kerigma

Titular: Ana Flavia Silva Lucena CPF: 014.221.374-81

Suplente: Tiago Bezerra Cintra CPF: 065.018.104-26

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira

Prefeito